

TARSILA CORREIA LIMA BORGES; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES; 7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES.

3.4.2.2.4. TURMA 4: DIA 3/10/2019

A) 3/10/2019, às 8h.

7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS; 7000073268, ANA PAULA MACHADO BORRALHO DIAS; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES; 7000011492, BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS; 7000085761, EMILIA DIAS; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS; 7000077097, JACQUELINE SOUTHER KLEIN; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA; 7000015365, KAREN SILVA MOTA; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO; 7000036815, LUANNE CRISTINA ALVES MARTINS; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO; 7000104713, MARILEIDE MONTELO MOURA; 7000007786, MARÍLIA NEVES ROCHA DA SILVA; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA; 7000003136, NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA; 7000102661, SINARA SOARES SILVA.

B) 3/10/2019, às 9h.

7000081259, ACÊNCIA TÉRCIO ROSA XAVIER; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS; 7000062823, CARLAS FERNANDA CARVALHO SOUSA; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL; 7000036753, CYNTHIA PEREIRA NEVES; 7000078862, ELENI PARAIZO NUNES; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES; 7000072072, HELEN ROSA SILVA; 7000061256, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA; 7000001378, JOANA DA SILVA BRITO NETA; 7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS; 7000123681, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO; 7000091085, KARINE DE FIGUEIREDO SILVA DIAS; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ; 7000071996, LITZA NERY LACERDA; 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA; 7000015726, LORENNNA TAYNNARA DA SILVA; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ; 7000024419, PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR; 7000022485, ROSILENE CARVALHO DA SILVA; 7000039127, SARA FROTA PORTELA; 7000009156, SELAIDE ROWE CAMARGO; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO; 7000031039, TALITA NERY BRAZ; 7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS ROCHA.

C) 3/10/2019, às 10h.

7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA; 7000119191, ANA RISELIA SOUSA FERREIRA; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE; 7000114313, JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS; 7000065209, LINDALVA TEREZINHA LEONEL; 7000046682, LUCIANA BARELLA; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA; 7000135041, SAMILLA MENDES ROCHA DOS SANTOS.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. A perícia médica será regida pelos vários subitens do item 4.15 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com as disposições deste Edital.

4.1.2. Todos os candidatos aprovados na prova discursiva, que estiverem inscritos como portadores de necessidades especiais, estão convocados para a perícia médica.

4.1.2.1. Os candidatos portadores de deficiência visual e de deficiência auditiva ainda deverão apresentar, respectivamente, os seguintes exames: (i) Campimetria computadorizada e (ii) Refração computadorizada; (iii) Audiometria tonal e vocal.

4.1.2.2. Buscando evitar diligências complementares, os candidatos deficientes deverão apresentar toda a documentação médica que comprova a deficiência alegada.

4.1.2.3. Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de entregar um ou mais dos documentos indicados nos subitens 4.15.2, 4.15.3 e 4.15.4 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, bem como os exames indicados nos subitens anteriores, ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos neste Edital, de maneira especial no subitem 4.1.3 deste Edital.

4.1.3. A perícia médica será realizada em sala própria existente na sede do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Edifício Brasília, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70830-401, no dia 30 de setembro de 2019, no horário oficial de Brasília, da seguinte forma:

4.1.3.1. TURMA I: DIA 30/09/2019

A) 30/09/2019, às 8h.

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA; 7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA

B) 30/09/2019, às 9h.

7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE

C) 30/09/2019, às 10h.

7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice); 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA

D) 30/09/2019, às 11h.

7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES.

E) 30/09/2019, às 12h.

7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

5. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

5.1. É retificado o Anexo II do Edital nº 8, de 8 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, sexta-feira, 10 de maio de 2019, pág. 48, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

Especialista em Assistência Social		
Especialidades: Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
25	Divulgação do resultado definitivo da prova discursiva e convocação para a avaliação psicológica, sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como para a perícia médica.	4/09/2019
26	Aplicação da avaliação psicológica	15/09/2019
31	Entrega da documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social	Início 30/09/2019
32	Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como deficientes	30/09/2019

5.2. São retificados os itens 11.10 e 4.15.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, pág. 54, que passam a ter a seguinte redação:

5.2.1. No item 11.10, onde se lê: "Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para entregar a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE;" leia-se: "11.10. Com base na lista organizada de acordo com o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva, serão convocados para entregarem a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE, os candidatos aprovados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva, correspondente à equação 2x(VG + CR), em que VG refere-se às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite e a reserva de vagas dos candidatos com deficiência."

5.2.2 No item 4.15.1, onde se lê: "O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado na avaliação psicológica, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A data provável para essa deficiência são os dias 28 e 29 de setembro de 2019.;" leia-se: "4.15.1. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado nas provas objetiva e discursiva, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A realização dessa perícia médica será no dia 30 de setembro de 2019, nos horários indicados nestes Edital."

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

6.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica, da sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como da perícia médica, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente, quando também será divulgado o cronograma atualizado.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

Secretário de Desenvolvimento Social

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019

(UASG 926210)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e unidades externas. Todos os serviços serão atendidos por meio de uma Central de Suporte de forma a gerenciar os serviços de Nível 1, 2 e 3, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 1.835.772,72 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), prazo de vigência contratual 12 (doze) meses, com data e horário marcado para abertura do certame às 11 horas do dia 25 de setembro de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00431-00008016/2017-00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Pregoeiro

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019

(UASG 926210)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão SRP nº 05/2019 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cestas de alimentos (contendo: arroz parboilizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina tipo charque, sardinha, sal, café e leite), em embalagem secundária para os 14 (quatorze) itens que compõe a cesta, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, fica adiada para o dia 24 de setembro de 2019 às 11h00min, motivado pelas alterações realizadas no termo de referência em consequência de pedidos de esclarecimentos ingressados por empresas interessadas em

participar do certame. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036960/2018

PROCESSO: 00431-00010907/2018-07. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pág. 01; b) prorrogar a vigência do Contrato nº 036960/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2019, de acordo com a Cláusula Oitava do respectivo contrato, e com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos; c) reajustar em 3,366410% os valores unitários dos itens abaixo, referente ao período de julho de 2018 a junho de 2019, de acordo com o índice IPCA, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e Cláusula Décima Primeira do contrato, item 11.2, que passará do valor de R\$ 1.229.149,20 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), para o valor de R\$ 1.270.527,40 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: I - Fiscal; III - Programa de Trabalho: 14.421.6211.2426.8534 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Plano Piloto IV- Natureza da Despesa: 33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. DO VALOR TOTAL DA PRETENSÃO PRORROGAÇÃO: R\$ 1.270.527,40 (um milhão, duzentos e setenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). O empenho para a prorrogação é o de nº 2019NE00428, no valor de R\$ 105.877,28 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), emitido em 19/08/2019, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22 de agosto de 2019. ASSINATURA: 22/08/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, VALÉRIA DE SOUSA ROCHA - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Diretora Executiva.

### SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039397/2019

PROCESSO: 00431-00006648/2019-92. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do São Sebastião, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; II - ESFERA: 2 - Seguridade Social; III - FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; V - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VI - SUBITEM DA DESPESA: 41 - Fornecimento de Alimentação. O empenho inicial é de R\$ 140.010,00 (cento e quarenta mil e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00379, emitida em 19/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade - 2 - estimativo. DO VALOR: O valor do Contrato, conforme Autorização SRP nº 2193/2019 (25178977), é de R\$ 2.246.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). O valor do Contrato a ser pago pela Contratante/SEDES-DF, de acordo com Despacho SUBSAN (24956264), será de R\$ 1.680.120,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e cento e vinte reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 05/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, LUCIANA CARVALHO DIAS - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, e pela contratada, FELIPE ESTEVAM FERREIRA - Procurador

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 073/2019

PROCESSO: 00220-00002899/2019-56 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X VICTORIA HAUS ENTRETENIMENTO EIRELLI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do GINÁSIO NILSON NELSON, para a realização do evento "MICARÉ DA FARRA". Da realização do evento: 05 a 09 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$25.425,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, AGNALDO COSTA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019

Processo: 00220-00001537/2019-48 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU - FBJJ. DO OBJETO: Apoio à realização do evento Abudhabi International Pro Jiu Jitsu Panamerica Brasília. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 135.944,88 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00589, de 10/09/2019, no valor R\$ 135.944,88 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4090.6121, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 15/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Frões da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Walter Mattos Filho, na qualidade de Presidente da Federação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091100064

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 186/2017

PROCESSO: 0150-001430/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES: Nota de Empenho nº 00340/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 186/2017, VALOR: 119.955,39 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O INVENTÁRIO, POR KAZUO OKUBO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES.

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Edital de Chamamento Público Nº 03/2019, Processo SEI-GDF nº 00150-00003788/2019-00, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, executar o que segue: GESTÃO, PROGRAMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO CULTURA. O projeto consiste em realizar a gestão, modernização da infraestrutura, coordenação e curadoria da programação adequada ao perfil e às diretrizes da Rádio Cultura, viabilizando a manutenção do equipamento cultural e fomentando a cultura, a formação de novos públicos, ampliando o acesso da população à fruição de bens e serviços culturais.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006998/2018-61. Interessado: O RECANTO DAS EMAS CREW - REC - DF. CNPJ nº 08.178.441/0001-90. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido nos art. 69 e 73 da Lei nº 13.019/2014 e com base no disposto no inciso I, art. 74 do Decreto 37.843/2016, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a Organização de Sociedade Civil por descumprimento do prazo na entrega da prestação de contas dos recursos recebidos. Termo de Fomento (MROSC) N.º 47/2018. Projeto "FAREMAS HIP-HOP ROCK". Publique-se e encaminhem-se os autos a SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO: 00401-00000256/2019-21 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E RB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: locação de imóvel localizado na SEPN 515, Bloco E, 4º Andar, Asa Norte - Brasília/DF com área privativa de 912,39 m², sendo 833,40 m² de área útil, e 10 (dez) vagas de garagem cobertas e privativas internas, a ser utilizado para instalação dos Núcleos de Assistência da Vara da Infância e Juventude, Núcleo de Assistência aos Direitos Humanos e Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991. VALOR DO CONTRATO: R\$ 619.528,45 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03122600285179632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00459, emitida em 30/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme Lei Federal 8.245/91, bem como a Orientação Normativa AGU nº 6, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, RICARDO PORTO BITTAR e RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00019725/2019-86 - Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA/UDF. Objeto: Cooperação entre as partes para a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica indicados pela DPDF, pro meio do suporte acadêmico para a realização de mediações e/ou tentativas de conciliação nas dependências da DPDF e também de outras atividades acadêmicas que sejam de mútuo interesse das partes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de termo aditivo a ser firmado. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral e pelo UDF, BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF, na qualidade de Reitora.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00401.00000256/2019-21 - Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Jurídico nº 352 - SEI (27065823), em favor da empresa RB Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.377.211/0001-52, no valor total de R\$ 619.528,45 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente à contratação de locação de imóvel para instalação e acomodação dos Núcleos de Assistência Jurídica da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos e da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal. Brasília, 06 de setembro de 2019. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.